



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE ABERTURA E OCORRENCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2019 – PRC 40/2019

CONVITE Nº 03/2019, EM 22 DE ABRIL DE 2019

Aos 22 dias do mês de abril de 2019, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para abertura da presente Licitação, na modalidade **CONVITE Nº 03/2019**, que tem como objeto: “Contratação de empresa para execução de serviços de impressão de jornais refilado para divulgar ações do Município de Sarzedo de interesse da população, COM XCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’S, nos termos do Artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014”. Ao abrir a sessão pública, constatou-se o comparecimento de 03 empresas, sendo elas: **MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS ME**, situada na Rua Nações Unidas, 34, Bairro Santa Cruz, Barreiro de Cima, Belo Horizonte/MG, tel.: 31 3086 2605, email: moisesmarques2009@gmail.com, não enviou representante; **CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, situada na Doutor Rebouças, 632, Bairro Vila Maria, Batatais/SP, telefone: 16 3662 3772, email castelograficaeditora@outlook.com representada por Genilton Rodrigues de Almeida, e **COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO EIRELI**, situada na Rua Viana do Castelo, 275 A, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3492 1011, representada por Albis Almeida Macedo. Foram disponibilizados os envelopes lacrados aos representantes, para que atestassem suas inviolabilidades e rubricassem seus fechamentos, para em seguida proceder a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos neles contidos foram analisados, rubricados e constatou-se que foram apresentados em conformidade com as exigências do edital. Os representantes renunciaram ao direito de recurso da fase de habilitação. Passou-se a etapa de abertura e conferência das propostas comerciais, conforme mapa de apuração abaixo:

Moises Marques	Castelo Grafica	Companhia da Cor
R\$ 50.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 55.387,50
Vencedora		

Durante a fase de análise de propostas foi questionado a declaração incompleta por parte da licitante declarada vencedora, bem como se o valor proposto não estaria inexecutável. Em consulta a Procuradoria Jurídica, a Presidente da Comissão apurou que a declaração apresentada na proposta atende ao edital posto que informa estão inclusos todas as despesas que por ventura venham recair sobre a proposta. Quanto a inexecutabilidade, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

edital traz em seu item 2.4.4 a instrução: " §1º Apresentem preços manifestamente inexecutáveis (conforme artigo 48, inciso II, da Lei 8666/93), assim considerados aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998): **a**) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998); **b**) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Assim, constatou-se que a somatória das propostas apresentadas (em conformidade como disposto na letra "a" do referido artigo), é no importe de R\$ 53.129,16, aplicando-se o disposto no item 2.4.4 e § 1º do artigo mencionado, encontra-se o valor de R\$ 37.190,41 sendo este, considerado o limite de exequibilidade. Desta feita, demonstrado a luz da lei e do edital que vincula a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **MOISES MARQUES JOAO DE DEUS ME**, declaramos a mesma **VENCEDORA**, ao valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em tempo, fica resguardado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos nos termos do artigo 109, § 6º, da lei 8666/93. Os recursos poderão ser encaminhados para o email comprassaude@sarzedo.mg.gov.br ou protocolado na sede da Prefeitura, Rua Eloy Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo/MG. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Fernanda C Rezende Oliveira

Presidente da Comissão

Fabio Henrique Gomes

Membro

Janaina dos Anjos Moreira

Membro

MOISES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	AUSENTE
CASTELO GRAFICA E EDITORA	
COMPANHIA DA COR STUDIO GRAFICO EIRELI	